

GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF Nº 26.614.291/0001-00

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO: GGRC11
COMUNICADO AO MERCADO

A **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho nº 1.195 – 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.743/0001-19, (“Administradora”), na qualidade de administradora do **GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.614.291/0001-00 (“Fundo”), informa ao mercado que será realizada a 45ª (quadragésima quinta) distribuição de rendimentos aos Cotistas do Fundo, referente aos rendimentos apurados no período entre 01/12/2020 até o dia 31/12/2020, nos termos do item 5.2.1. do Regulamento do Fundo. O Fundo irá distribuir o valor de R\$ 0,70 (setenta centavos) por cota para os cotistas detentores das cotas da 1ª, 2ª e 3ª Emissão de Cotas do Fundo, designadas com o código de negociação “GGRC11” (“Distribuição Ordinária”).

Não obstante, os recibos representativos de cotas da 4ª emissão do Fundo (“Recibos” e “Cotas da 4ª Emissão”, respectivamente), emitidos no âmbito da oferta pública restrita de distribuição das Cotas da 4ª Emissão (“Oferta Pública”), serão convertidos em Cotas da 4ª Emissão.

De forma a viabilizar tal conversão, será realizada, concomitantemente à Distribuição Ordinária de rendimentos do Fundo, uma distribuição *pro rata* de rendimentos, para os detentores dos Recibos (“Distribuição Pro Rata”).

A Distribuição Pro Rata distribuirá os rendimentos auferidos no período entre a efetiva liquidação do recibo até 31 de dezembro de 2020. Sendo assim:

1. os detentores do recibo GGRC13 (ISIN: BRGGRCR05M11) receberão R\$0,18 (dezoito centavos) por recibo, valor referente aos rendimentos auferidos pelo Fundo no período entre 09 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2020; e
2. os detentores de GGRC14 (ISIN: BRGGRCR07M19) receberão R\$0,02 (dois centavos) por recibo, valor referente aos rendimentos auferidos pelo Fundo no período entre 23 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2020

O pagamento de tais distribuições será realizado no 6º (sexto) dia útil do mês de janeiro de 2021, isto é, em 11 de janeiro de 2021.

São Paulo, 05 de janeiro de 2021.